

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Licitação para aquisição de combustível, Óleo Lubrificante, Filtros e Graxa

2. MOTIVAÇÃO:

Com a finalidade de abastecer os veículos da frota própria da Secretaria Municipal de Educação, bem como, os veículos que realizam o transporte escolar utilizados pelos alunos matriculados na educação básica da zona rural e urbana, visando fornecer subsídios necessários ao desenvolvimento do ensino, garantindo um melhor rendimento da Educação durante todo ano letivo de 2021, bem como, assegurando o direito de acesso à escola, garantido ao educando por lei.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	Graxa p/ lubrificação ✓	BALDE	12
02	Graxa para rolamento ✓	BALDE	05
03	Óleo Lubrificante 15W40 ✓	BALDE	20
04	Óleo Lubrificante 20W40 ✓	BALDE	20
05	Óleo Lubrificante 15W40 ✓	LITROS	50
06	Óleo Lubrificante 40 ✓	BALDE	10
07	Óleo ATF ✓	LITROS	40
08	Óleo de freio DOT-4 500ml ✓	LITROS	50
09	Arla ✓	BALDE	60
10	Óleo Lubrificante 20w50(moto) ✓	LITROS	20
11	Óleo Lubrificante 140 ✓	BALDE	12
12	Óleo Lubrificante 90 ✓	BALDE	40
13	Fluido ATF – Hidráulico ✓	UNIDADE	60
14	Óleo Lubrificante Sintético 10w40 ✓	BALDE	30
15	Filtro Lubrificante PSL 159 ✓	UNIDADE	15
16	Filtro Lubrificante PSL 962 ✓	UNIDADE	15
17	Filtro Lubrificante LF16015 ✓	UNIDADE	10
18	Filtro de ar 2VC1296019 ✓	UNIDADE	10
19	Filtro separador de água PSD450/1 ✓	UNIDADE	10
20	Filtro de ar 93003 ✓	UNIDADE	20
21	Filtro de ar 9839 ✓	UNIDADE	20

22	Filtro de ar interno 839 ✓	UNIDADE	20
23	Metazil ✓	UNIDADE	500

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ressaltamos ainda, que o item será armazenado pelo fornecedor seguindo as exigências legais prevista pelos órgãos competentes, entregues através de requisições de compra devidamente autorizada e assinada, conforme necessidade da Secretaria.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL

O servidor responsável será Irislene Santos Marinho, telefone: (94) 99162-7492, e-mail: semedrondon@ig.com.br.

6. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Os itens adquiridos serão custeados com recursos do FUNDEB, e forma de pagamento será efetuada até 30 dias após o fornecimento dos referidos materiais.

Ressaltamos que este levantamento minucioso foi feito com base de consumo no ano anterior e de acordo com as novas rotas e quilometragens previstas para o ano em exercício, onde constatamos a necessidade e a importância dos mesmos nas quantidades especificadas acima.

Sem mais para o momento e cientes de vosso apoio, externamos votos de elevadas estima e apreço.

Respeitosamente,


JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0015/2021